



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2025
Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Número do Processo:	6193
Status do Processo:	Confirmado
Tipo de Instrumento	Decreto
Modalidade de Crédito:	Remanejamento
Tipo de Crédito:	102 - REALOCACÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE ÓRGÃOS

Análise da Coordenação:	
Amparo Legal:	<p>Constituição Federal-1988;</p> <p>Constituição do Estado de Mato Grosso;</p> <p>Lei nº 4.320 de 17/03/1964 LRF nº 101 de 04/05/2000;</p> <p>Lei Estadual nº 12.702 - 22/10/2024 (LDO 2025);</p> <p>Lei Estadual nº 12.784 - 16/01/2025 (LOA 2025);</p> <p>Decreto nº 1351, de 17/02/2025 (Decreto de Execução de 2025);</p> <p>Instrução Normativa nº 01 de 07/03/2025;</p> <p>Manual Técnico de Planejamento e Orçamento (MTOPO);</p> <p>Portaria 044 de 22/09/2022 (Regimento Interno SEFAZ-MT);</p> <p>Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).</p> <p>DECRETO Nº 1.721, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025 (Encerramento do exercício de 2025).</p>
Observação:	

Suplementações	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Fonte 1.500.0000	Grupo 4 - R\$ 14.500.000,00					
	Total Fonte1.500.0000 - R\$ 14.500.000,00					

Anulações	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Grupo 3 - R\$ 8.500.000,00						
	Total Fonte1.500.0000 - R\$ 8.500.000,00					

Anulações	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Grupo 6 - R\$ 6.000.000,00						





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

	Total Fonte 1.500.0000 - R\$ 6.000.000,00
Motivo da Devolução:	Em atendimento a deliberação constante nos autos, remetemos o processo para que: UO 30102 : Proceder a inclusão das anulações do grupo 6; UO 14101 : Proceder a inclusão das anulações do grupo 3, PAOE 8002 e 4525; UO 27101 : Após inclusão da anulação, proceder ao encaminhamento do processo a esta SAOR/SEFAZ, para análise e demais providências.
Motivo da Exclusão:	
Motivo da Indeferimento:	
Dias úteis da Análise:	2 dias 2 hs 2 min

<p>Joaquim Nunes Borges Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 18/11/2025 às 11:43 hs.</p> <p>Valdinei Valério da Silva Responsável pelo Encaminhamento Data da encaminhamento: 24/11/2025 às 17:52 hs.</p> <p>Antônio Sérgio de Moraes Responsável pela análise Data da análise: 25/11/2025 às 10:36 hs.</p> <p>Responsável pela Análise da Coordenação Data da Análise da Coordenação:</p> <p>Karine Nunes Rodrigues Responsável pela confirmação Data da confirmação: 25/11/2025 às 14:22 hs.</p> <p>Encaminhado à U.O para Replanejamento Financeiro/SEFAZ Fátima Aparecida de Carvalho Responsável pelo Encaminhamento Data do encaminhamento: 25/11/2025 às 16:34 hs.</p> <p>Responsável pela efetivação Data da efetivação:</p> <p>Responsável pela Anulação Data da anulação:</p> <p>Karine Nunes Rodrigues Responsável pela Devolução Data da devolução: 19/11/2025 às 09:18 hs.</p> <p>Responsável pela Exclusão Data da exclusão:</p> <p>Responsável pelo Indeferimento Data da indeferimento:</p> <p>Joaquim Nunes Borges Responsável pela Alteração das UOs Anulantes Data da alteração:</p>	<p>Cuiabá, 27 de Novembro de 2025</p> <p>Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SEFAZ</p> <p>De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis</p> <p>Superintendência do Orçamento Estadual - SEFAZ</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2025	Processo: 6193	Status: Confirmado
UO:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2506 - Implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos		
Programa:	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		

Plano implementado	Justificativa: Suplementação para subsidiar a implementação e fortalecimento das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e legislações correlatas, onde o Estado apresenta desafios significativos relacionados à coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos urbanos, especialmente nos municípios de pequeno e médio porte, que enfrentam limitações financeiras e operacionais para manter sistemas de coleta regulares e ambientalmente adequados. Diante deste cenário, justifica-se a necessidade de aquisição e distribuição dos seguintes equipamentos: 40 (quarenta) caminhões coletores de lixo atenderão diretamente a coleta domiciliar de resíduos sólidos urbanos em diferentes municípios. A frota nos municípios no Estado, atualmente é insuficiente, em muitos casos obsoleta, resultando em ineficiência e riscos ambientais e à saúde pública. A ampliação da frota permitirá maior cobertura da coleta, redução do descarte irregular e melhoria da qualidade ambiental. 10 (dez) caminhões com equipamento roll on/roll off necessários para atender municípios que realizam transporte de grandes volumes de resíduos até os aterros licenciados. 10 (dez) caçambas roll on/roll off complementares aos caminhões, possibilitam o armazenamento, o acondicionamento temporário e o transporte seguro dos resíduos.	Meta Física/LOA:	
Plano implementado (Percentual)	30,00	Meta Física Anterior a este Processo:	Plano implementado (Percentual)
30,00	Meta Física Ajustada neste Processo:	Plano implementado (Percentual)	30,00

Natureza	Fonte	IDUSO	Número/Autor da EP	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
4.4.90.00.00	1.500.0000	CD		Normal	Suplementação		14.500.000,00	

Total da Suplementação do PAOE:	14.500.000,00
Total da Anulação do PAOE:	

Exercicio:	2025	Processo: 6193	Status: Confirmado
UO:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4525 - FMTE - Educação Infantil		
Programa:	534 - Infraestrutura Educacional		
Região de Planejamento:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Esfera:	Fiscal		

Regime de colaboração desenvolvido	Justificativa: Seguindo a diretriz do art. 88 da Lei 12.702/2024 (LDO) e art. 15 do Decreto 1.351/2025, efetuada a destinação de dotação orçamentária para cobertura demandas da gestão estadual de resíduos sólidos da UO 27101-SEMA. Os recursos previstos na UO anulante são compatíveis com a execução do exercício e não afetarão a meta da ação. Processo avaliado e autorizado pelo Órgão Central de Gestão do Orçamento Estadual.	Meta Física/LOA:	
Regime de colaboração desenvolvido (Percentual)	0,00	Meta Física Anterior a este Processo:	Regime de colaboração desenvolvido (Percentual)
20,00	Meta Física Ajustada neste Processo:	Regime de colaboração desenvolvido (Percentual)	20,00

Natureza	Fonte	IDUSO	Número/Autor da EP	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.41.00.00	1.500.0000	OD		Normal	Anulação	0,00	0,01	0,00

Total da Suplementação do PAOE:	
Total da Anulação do PAOE:	0,01

Exercicio:	2025	Processo: 6193	Status: Confirmado
UO:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4525 - FMTE - Educação Infantil		





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Programa:	534 - Infraestrutura Educacional
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO
Esfera:	Fiscal

Regime de colaboração desenvolvido	Justificativa: Seguindo a diretriz do art. 88 da Lei 12.702/2024 (LDO) e art. 15 do Decreto 1.351/2025, efetuada a destinação de dotação orçamentária para cobertura demandas da gestão estadual de resíduos sólidos da UO 27101-SEMA. Os recursos previstos na UO anulante são compatíveis com a execução do exercício e não afetarão a meta da ação. Processo avaliado e autorizado pelo Órgão Central de Gestão do Orçamento Estadual.	Meta Física/LOA:
Regime de colaboração desenvolvido (Percentual)	20,00	Meta Física Anterior a este Processo:
20,00	Meta Física Ajustada neste Processo:	Regime de colaboração desenvolvido (Percentual)

Natureza	Fonte	IDUSO	Número/Autor da EP	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.41.00.00	1.500.0000	OD		Normal	Anulação	2.499.999,99	4.499.999,99	0,00

Total da Suplementação do PAOE:	
Total da Anulação do PAOE:	4.499.999,99

Exercicio:	2025	Processo: 6193	Status: Confirmado
UO:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna		
Programa:	994 - Operações especiais: serviços da dívida interna		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Seguindo a diretriz do art. 88 da Lei 12.702/2024 (LDO) e art. 15 do Decreto 1.351/2025, efetuada a destinação de dotação orçamentária para cobertura demandas da gestão estadual de resíduos sólidos da UO 27101-SEMA. Os recursos previstos na UO anulante são compatíveis com a execução do exercício e não afetarão a meta da ação. Processo avaliado e autorizado pelo Órgão Central de Gestão do Orçamento Estadual.		

Natureza	Fonte	IDUSO	Número/Autor da EP	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
4.6.90.00.00	1.500.0000	DO		Normal	Anulação	274.223.142,00	6.000.000,00	688.765,91

Total da Suplementação do PAOE:	
Total da Anulação do PAOE:	6.000.000,00

Exercicio:	2025	Processo: 6193	Status: Confirmado
UO:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		
Programa:	996 - Operações especiais: outras		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Seguindo a diretriz do art. 88 da Lei 12.702/2024 (LDO) e art. 15 do Decreto 1.351/2025, efetuada a destinação de dotação orçamentária para cobertura demandas da gestão estadual de resíduos sólidos da UO 27101-SEMA. Os recursos previstos na UO anulante são compatíveis com a execução do exercício e não afetarão a meta da ação. Processo avaliado e autorizado pelo Órgão Central de Gestão do Orçamento Estadual.		

Natureza	Fonte	IDUSO	Número/Autor da EP	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.00.00	1.500.0000	DO		Normal	Anulação	10.442.000,00	4.000.000,00	0,00

Total da Suplementação do PAOE:	
Total da Anulação do PAOE:	4.000.000,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	14.500.000,00
-------------------------------------------	---------------



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL**

Total Geral da Anulação no Processo:	14.500.000,00
--------------------------------------	---------------

